

# CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

Rua: Manoel Leite de Moura, 1.011 Brejo Santo - Ceará - Fone (088) 531.1010 - Fax 3531.0447

CNPJ: 05.454.897/0001-47 - e-mail: cmbrejosanto@gmail.com

## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 059/23 - de 19 de dezembro de 2023.

cria crédito especial no  
orçamento financeiro de 2023 na  
forma que indica e dá outras  
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Brejo Santo - Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, etc. FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Brejo Santo, em sessão realizada no dia 21 de dezembro do corrente ano, aprovou Projeto de Lei nº 059/23, de autoria do Executivo Municipal, e, eu encaminho a Chefe do Executivo para sanção, o seguinte:

### AUTÓGRAFO DE LEI

**Art. 1º.** Fica criado crédito especial no orçamento financeiro do exercício de 2023, com função programática e elementos de despesas conforme o quadro abaixo:

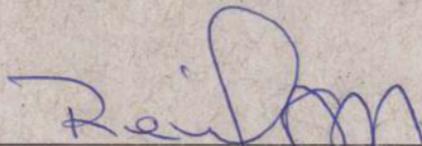
1601-082440036.2.157 - PAEFI ESTADUAL - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	
3.3.90.30.00 Material de consumo	R\$5.000,00
3.3.90.36.00 Outros serviços pessoa física	R\$5.000,00
3.3.90.39.00 Outros serviços pessoa jurídica	R\$5.000,00
4.4.90.52.00 Despesa de capital investimento	R\$5.000,00
TOTAL	R\$20.000,00

**Art. 2º.** Para compensar o crédito especial acima criado, anula-se a função programática e os elementos de despesas previstos no quadro abaixo:

1601-082440001.2.120 Manut. Da secretaria do trabalho e desenvolvimento social
3.3.90.39.99 outros serv. Terc. P.J. - Outros
Total -20.000,00

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Brejo Santo-CE, em 22 de dezembro de 2023.

  
Ranilson Tavares Neves Junior  
Presidente da Câmara